



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

Processo Administrativo nº 001.0003380/2023

Referência: Inexigibilidade nº 013/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do presente Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, com fundamento no Art. 25, II, c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666/1993 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade para a contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional, a serem executados pela empresa **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 18.918.807/0001-73, localizada na Rua Hugo Napoleão, 765, Bairro Joquei, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Hans Kelsen Mendes Silva, portador do CPF 964.045.823-68, com o Valor Global R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/1993, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 25 de abril de 2023.

Nylfranyo Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Educação